



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP 95.577-000

Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: admistracao@morrinhosdosul.rs.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 041/2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR NOME DE RUA NA SEDE DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve APROVAR a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar nome de rua na sede do Município, entre o Km 09 e 10 da RS-494:

Rua Artur João Carlos: via urbana com 8m (oito metros) de largura, tem seu início na RS-494, extensão de aproximadamente 105 metros.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

MARCO VENÍCIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Recebido em	<u>14.03.22</u>
Por	<u>[assinatura]</u>
.....	Horas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP 95.577-000

Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: admistracao@morrinhosdosul.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA

O nome escolhido refere-se a pessoas que prestou relevantes serviços a comunidade, tendo se reconhecimento e homenagem pelo Executivo Municipal.

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal